



Política de Gestão de Risco de Liquidez

1. Objetivo

O risco de liquidez é entendido como a possibilidade dos fundos sob gestão da **H2 KAPITAL S.A.** não serem capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de o fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Dessa maneira, o presente Manual disciplina as normas e procedimentos mínimos de controle da liquidez das carteiras dos fundos de investimento a fim de mitigar tais riscos, com fulcro no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento e Diretrizes de Gerenciamento de Risco de Liquidez expedidas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento.

2. Responsabilidade

A definição dos parâmetros aqui estabelecidos, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas sobre eventuais decisões extraordinárias tomadas, são de responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance. Os materiais que documentem eventuais decisões extraordinárias tomadas são mantidos por um período mínimo de 5 anos.

3. Abrangência e critério

As diretrizes consideradas neste Manual se aplicam a todos os fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto geridos pela **H2 KAPITAL S.A.**, excetuando-se aqueles destinados a público-alvo restrito ou exclusivo. O critério preponderante da escolha da metodologia, assim como de qualquer decisão extraordinária tomada, é o de assegurar tratamento equitativo aos cotistas dos fundos.

4. Grau de dispersão de cotas

Identificamos o grau de dispersão de cotas nos fundos devido a concentração de investimentos por cada cotista em relação ao patrimônio líquido total. Além disso, consideramos também o número de cotistas. O objetivo daqui é monitorar a pulverização da base de cotistas em cada fundo bem como a concentração de investimentos de cada um deles.

5. Frequência de revisão e registro

Os parâmetros utilizados para o gerenciamento de risco de liquidez são revistos anualmente ou sempre que necessário, considerando a evolução das circunstâncias de liquidez e volatilidade dos mercados em função de mudanças de conjuntura econômica, bem



como a crescente sofisticação e diversificação dos ativos, de forma a garantir que se reflita a realidade de mercado.

6. Controle de risco de liquidez

Gerenciamos o risco de liquidez diariamente considerando: a diferença existente entre a liquidez dos diferentes ativos; as obrigações dos fundos; os valores de resgate esperados; o grau de dispersão da propriedade das cotas, em situação de normalidade e de estresse e, também, as cláusulas de resgate de cada fundo.

7. Periodicidade do monitoramento de liquidez

O Gerenciamento de Risco de Liquidez das carteiras geridas pela **H2 KAPITAL S.A.** é realizado mensalmente no Comitê de Investimentos, levando-se em conta a metodologia de controle de ativos descrita acima. Os principais pontos de monitoramento que afetam a liquidez dos fundos são principalmente inadimplência de direitos creditórios e solicitações de resgate para os fundos abertos. Os fundos geridos pela **H2 KAPITAL S.A.** são em sua maioria constituídos como condomínios fechados com prazo determinado, de modo que os resgates acontecem em datas programadas e informadas no suplemento anexo ao regulamento e assim podemos realizar um controle mais eficaz dos pagamentos. Para os casos de inadimplência e em fundos abertos, existe a contratação de garantias e coobrigação no pagamento dos direitos creditórios. As garantias são avaliadas mensalmente para verificar se conseguem cobrir o mínimo exigido no contrato de cessão de direitos creditórios. Os fundos 555 da gestora são todos fundos de investimentos multimercados que aplicam em cotas de FIDCs ou são FIC FIDCs, de modo que o risco de liquidez destes fundos geralmente constituídos sob a forma de condomínios fechados, também são impactados por inadimplência. Como os fundos 555 não compram os direitos creditórios mas sim as cotas dos FIDCs que os adquirem não é necessário constituir garantias nestes fundos, uma vez que os multimercados adquirem somente as cotas seniores dos FIDCs, contendo elevado grau de subordinação que garante o recebimento em caso de default, os cotistas seniores também tem preferência no resgate as cotas ante os cotistas subordinados.



8. Monitoramento da Movimentação de Passivo

A Gestora visa atender preferencialmente aos investidores com perfil de investimentos de longo prazo, qualificados e aqueles que entendam os riscos associados às estratégias utilizadas pelos fundos, buscando assim diminuir movimentações súbitas de resgates.

Em condições ordinárias de mercado, será calculado, com critérios estatísticos e verificáveis, o comportamento histórico de movimentações (aplicações/resgate-liquidação financeira). Fica estipulado neste Manual de GRL, o perfil de resgates e aplicações dos fundos será medido de acordo com a média mensal dos últimos 12 (doze) meses.

Com base na média mensal acima mencionada, a Gestora estimará o comportamento do passivo de seus fundos em períodos/vértices de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis, conforme metodologia própria descrita abaixo:

Entradas: a média mensal dos últimos 12 (doze) meses de entradas será dividida pelo vértice mais longo em análise, multiplicado pelo vértice analisado e multiplicado pela quantidade de meses analisados, por sua vez, este resultado será dividido pelo último patrimônio líquido da análise, chegando-se a um percentual médio das entradas no específico vértice.

Retiradas: a média mensal dos últimos 12 (doze) meses das retiradas será dividida pelo vértice mais longo em análise, e multiplicado pelo vértice analisado e multiplicado pela quantidade de meses analisados, por sua vez, este resultado será dividido pelo último patrimônio líquido da análise, chegando-se a um percentual médio das retiradas no específico vértice.

Por fim, a diferença deste percentual obtido de entrada e retirada resultará no percentual de movimentação do passivo, em seu específico vértice. A tabela base de informação será:

Vértices (D.U)	Movimentação Passivo		Passivo resultado
	entradas *	retiradas *	
1			
5			
21			
42			
63			
126			
252			

* média mensal dos últimos 12 (doze) meses

Para os fundos com previsão de prazo de cotização, esse prazo deve ser adicionado aos vértices acima mencionados. Fundos cotizados em dias corridos deverão ser ajustados para dias úteis.

Caso o fundo de investimento em análise tenha informações com período inferior a 6 (seis) meses, como histórico disponível, deve-se utilizar minimamente a análise de similaridade, justificando prazos analisados por: a) Tipo de fundo; b) Política de investimento; c) Regras de movimentação e d) Público-alvo.

O referido estudo do comportamento do passivo dos fundos em vértices de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis, será abordado novamente adiante de forma complementar aos procedimentos de GRL.

9. Metodologia

A) Cálculo da necessidade de liquidez dentro do prazo de resgate

Além de apresentação em Comitê de Investimentos da situação da liquidez de cada fundo, o analista responsável deve apresentar o último teste de stress realizado. O cenário de stress é montado com resgates em % do PL do fundo e com a probabilidade do cenário ocorrer. Para cada cenário é então calculado se a liquidez disponível e a reserva de liquidez serão suficientes, abaixo os principais cenários utilizados:

Cenário	Probabilidade	% do PL Resgatado	% do PL liquidando antes do resgate
1 – Conservador	60%	15%	9%
2 – Moderado	30%	30%	9%
3 – Agressivo	10%	40%	4%
		Total	22%

Após a elaboração dos cenários haverá um alvo de liquidez para que cada fundo consiga cumprir de forma consolidada com a expectativa do cenário de resgates. 80% dos ativos devem ter seu prazo de conversão para ativos mais líquidos, como recursos em caixa, sempre menores do que o prazo de liquidação de resgate de cada fundo em caso de fundos abertos.

Há também um multiplicador do nível mínimo de liquidez, aqui encontrado em 22%, para cada nível de dispersão de cotas do fundo, de forma que o % do PL liquidando antes do resgate seja multiplicado pela tabela abaixo, a fim de ponderar a necessidade de gerenciamento de liquidez por cenários de resgate e concentração de cotistas

Multiplicador por dispersão de cotas	
2x	>25% PL
1,5x	<10%<25% PL
1x	<10%

B) Cálculo de liquidez por tipo de ativo

Como mencionado, os fundos têm sua cotização adequada à liquidação dos resgates de acordo com o que consta nos seus respectivos Regulamentos, porém outros procedimentos

Versão 2024

serão observados neste Manual de GRL e serão adotados pela Gestora, como o descrito abaixo.

Com base no comportamento do passivo estimado nos vértices de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis (descritos acima em Monitoramento do Passivo), será contraposto nos mesmos vértices a liquidez dos ativos que compõem a carteira do fundos. Esta contraposição dos resultados, em cada vértice, obtidos através da análise Ativo e Passivo determinará se existem descasamentos entre os prazos para liquidação destes, medidos como percentual do patrimônio líquido. A conclusão favorável será que a liquidez dos ativos deve ser maior ou igual à liquidez do passivo do fundo.

Em face ao risco de liquidez de ativos que compõem a carteira dos fundos, será aplicado um redutor, chamado Fator de Liquidez – Fliq1.

Abaixo tabela de Fliq1 – fundos destinados ao público qualificado.

Tabela 2. ANBIMA: Fatores de Liquidez (Fliq₁ e Fliq₂)

Ativo*	Fliq ₁
CDB S (cláusula de recompra pela curva) Título Público Over	0%
<i>Eurobond</i>	25%
CDB N (sem recompra), CDB M (recompra a mercado) Letra Financeira Debênture ICVM400	50%
CDB Subordinado Letra Financeira Subordinadas Debênture ICVM476 Nota Promissória Fundo de Investimento Imobiliário admitido à negociação em bolsa de valores Debênture ICVM400 com cláusula de <i>Call</i>	75%
Debênture ICVM476 com cláusula de <i>Call</i> DPGE FIDC Fechado CCB, CCCB CRI, CRA, CDCA, CCI, CPR Letra de Crédito Compromissada Fundo de Investimento Imobiliário COE – Certificado de Operações Estruturadas	100%

* Caso algum ativo não esteja listado, o gestor deverá adotar o percentual mais conservador (100%), até que haja uma nova revisão.

Caso algum ativo não esteja listado, a Gestora deverá adotar o percentual mais conservador (100%), até que haja uma nova revisão.

Abaixo, exemplificamos o resultado final do modelo de monitoramento de liquidez.

FIM "Modelo Hipotético" público geral PL R\$ 1.650.000,00

Ativo	prazo do ativo - dias	Valor mercado	% s/total	Redutor do Título	Valor ativo c/ redutor
Operações Compromissadas	1	R\$ 247.500,00	15%	0%	R\$ 247.500,00
Título Público	725	R\$ 396.000,00	24%	0%	R\$ 396.000,00
CDB - sem recompra	63	R\$ 82.500,00	5%	50%	R\$ 41.250,00
Nota Promissória	126	R\$ 66.000,00	4%	50%	R\$ 33.000,00
Debênture	452	R\$ 165.000,00	10%	75%	R\$ 41.250,00
FIDC Fechado	652	R\$ 165.000,00	10%	100%	R\$ 0,00
contas a pagar/receber		R\$ 33.000,00	2%	0%	R\$ 33.000,00
total					R\$ 792.000,00
Ações	3	R\$ 495.000,00	30%	Não Aplicável	R\$ 495.000,00
		R\$ 1.650.000,00	100%		

Relação entre Liquidez dos Ativos e Composição do Passivo

Vértices (D.U)	Liquidez dos Ativos ajustados	Ativo	Movimentação Passivo		Passivo resultado
			entradas *	retiradas *	
1	R\$ 792.000,00	48%	1%	3%	-2%
5 (+ações)	R\$ 1.287.000,00	78%	2%	6%	-4%
21	R\$ 1.287.000,00	78%	4%	13%	-9%
42	R\$ 1.287.000,00	78%	6%	15%	-9%
63	R\$ 1.328.250,00	81%	9%	18%	-9%
126	R\$ 1.361.250,00	83%	12%	21%	-9%
252	R\$ 1.361.250,00	83%	16%	30%	-14%

* média mensal dos últimos 12 (doze) meses

No exemplo acima, em que pesa a conta percentual de resultado do passivo apresentar-se negativa, a liquidez ajustada dos ativos que compõem a carteira do fundo é percentualmente maior que o percentual do passivo.

Esta metodologia é revista a cada 6 meses ou se houver algum evento de iliquidez e incapacidade de algum fundo de pagar qualquer resgate solicitado ou obrigação

10. Situação especiais



Caso detectado alguma situação especial com evento de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira dos fundos, o Diretor de Risco e Compliance da Sociedade comunicará imediatamente a administrador do fundo, indicando os motivos que levaram àquela situação, bem como as providências a serem tomadas no prazo determinado.

11. Comitê de Investimentos e de Liquidez

O Comitê de investimentos onde também são abordadas as questões de liquidez dos fundos abertos e fechados é composto da seguinte forma: Gestor do fundo, Diretores e Analistas responsáveis pelo fundo, seguindo esta hierarquia respectivamente. As reuniões são mensais e as decisões colegiadas entre gestor do fundo e diretoria, tendo o analista responsável pelo fundo o papel de trazer as informações pertinentes e realizar as análises de liquidez e de investimentos. As decisões embora colegiadas são do gestor do fundo, tendo ele autonomia total para decidir sobre as aplicações e alocações de recursos, inclusive em investimentos em liquidez. A cada comitê de Investimentos é elaborada uma ata onde constam as decisões tomadas e uma pauta com o que entrará para discussão e deliberação cujo analista responsável pela organização daquele comitê deve elaborar. Para que ocorra o comitê de investimentos é necessária observação do quórum mínimo de: gestor do fundo, diretor de crédito ou diretor de investimentos e o analista responsável por aquele fundo específico. Apesar de o gestor ter a decisão final as decisões colegiadas permitem a eliminação de conflito de interesses entre diretores e gestores dos fundos, sempre deve prevalecer o bom senso e a razoabilidade em prol de uma boa rentabilidade para o cotista do fundo com riscos controlados. Os diretores presentes sempre são o diretor de crédito e o diretor de investimentos da área de Crédito e de Novos Negócios respectivamente.

12. Observação às Diretrizes ANBIMA

Este manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez será registrado na ANBIMA e a cada nova modificação será registrado em até 15 dias corridos contados de sua última alteração. Este manual ficará disponível no site na rede mundial de computadores: **H2 KAPITAL S.A..com.br**

São Paulo, 19 de Janeiro de 2024.